



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO

RECEBO o Projeto de Lei nº 009/2014 apresentado pelo vereador Luan Alves Cordeiro por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 31 de março de 2014

**JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG